



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO - Nº 388

"REMANEJA DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º)- Fica aberto o crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais), distribuído na seguinte dotação da Câmara Municipal.

3.1.3.2.-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

3.1.3.2.10- Locação - Serv. terc.Especializado ... Ficha ...043 ... R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art.2º) Para atender a despesa com o crédito suplementar acima, fica anulada a seguinte dotação:

3.1.1.1- PESSOAL CIVIL

3.1.1.1.01- Vencimentos e Vantagens Fixas... Ficha 013...R\$10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 1997


Helenice Salomão Bastos
-Presidente-